

A Internet e o Combate à Corrupção: Um Estudo Exploratório nas *Homepages* de Órgãos Representativos dos Três Poderes no Brasil

Autoria: José Antonio Gomes de Pinho, Ana Rita Silva Sacramento

Resumo

O principal objetivo deste trabalho é verificar se órgãos que representam os poderes do Estado brasileiro (Executivo, Legislativo e Judiciário) utilizam a *Internet* para viabilizar o exercício do controle social no sentido de contribuir para combater, em suas instâncias, um dos males que, como visto e revisto em vários momentos de nossa história, tem se mostrado como dos mais resistentes: a corrupção. Para tanto, optou-se por um estudo exploratório e descritivo, cujos dados foram coletados por meio de consultas efetuadas nas *homepages* dos Governos Estaduais, Assembléias Legislativas e Tribunais de Justiça de 10 (dez) Unidades da Federação. De maneira geral, ficou constatado que os órgãos selecionados para o estudo não utilizam a rede com este objetivo, visto que não se verificou evidências de esforços concretos para estimular a participação social, via Internet, com tal sentido.

Introdução

Presente sob as mais diferentes formas e em todas as sociedades, independentemente do seu grau de desenvolvimento, a corrupção é apontada pelo Banco Mundial¹ como o maior obstáculo para o desenvolvimento econômico e social (2006).

Pesquisa desenvolvida em 2006 pela organização não governamental Transparência Internacionalⁱⁱ indicou que, no Brasil, as instituições e setores percebidos como mais corruptos são, pela ordem, os partidos políticos, a polícia, o parlamento, o poder judiciário, os órgãos arrecadadores de impostos, autoridades alfandegárias, e os serviços de saúde e educacionais. Mais recentemente, outra entidade internacional, a Global Integrityⁱⁱⁱ, (2006) classificou o Brasil como "moderado" no combate à corrupção e destacou que a falta de transparência nos três poderes, especialmente no Poder Legislativo, se constitui num dos principais obstáculos ao alcance desse objetivo.

Ademais, os escândalos brasileiros, amplamente divulgados pela imprensa, revelaram que a corrupção não pode mais ser vista como característica deste ou daquele partido, deste ou daquele regime, deste ou daquele poder. Acrescente-se ainda que relatório divulgado pelo Banco Mundial (2007) indicou que o Brasil apresentou o seu pior controle de corrupção dos últimos dez anos, caindo de 59,7% em 2000 para 47,1% em 2006. Tais informações levam-nos a concluir que, se o fenômeno da corrupção na administração pública brasileira já adquiriu o nível sistêmico, inclusive na percepção da sociedade, torna-se imperioso que mecanismos sejam adotados para viabilizar que essa mesma sociedade atue no seu processo de combate.

Ocorre que, paralelo a tudo isso, com o advento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), e da *Internet* em particular, desenvolve-se no mundo a idéia do governo eletrônico, o qual, na sua forma ampliada, confere papel protagonista à sociedade civil, atribuindo-lhe possibilidades de checar, aferir e controlar o governo (Pinho, Iglesias e Souza, 2006).

Para Ruediger (2003:1257) o governo eletrônico pode ser visto como facilitador das relações entre Estado e sociedade civil, uma "possibilidade de extensão da esfera do Estado conjugada a uma maior permeabilidade à cidadania, decorrente de uma possível diminuição do custo da informação". Medeiros e Guimarães (2004:06) destacam o papel do governo eletrônico para a construção da chamada governança eletrônica, "um processo que visa a manifestação política e a participação da sociedade civil, junto ao governo, por meios eletrônicos, com vista ao desenvolvimento da cidadania e da democracia".

A expectativa gerada, portanto, é a de que as novas tecnologias da informação e comunicação (TIC) sejam utilizadas pelos poderes públicos como instrumentos que também viabilizem a participação democrática. De acordo com Cunha, Duclós e Barbosa (2006) os avanços proporcionados por tais TIC viabilizaram oportunidades para transformar a relação



entre o governo e a sociedade, contribuindo para alcançar os objetivos da governança. Vê-se, então, a partir das afirmações dos estudiosos acima referenciados, que o combate à corrupção pode ser uma das ações a ser estimulada por tais meios e em todas as esferas e poderes do Estado.

Neste trabalho, exploratório e descritivo, pretendeu-se investigar o seguinte problema: A Internet é utilizada pelos órgãos que representam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito dos Estados brasileiros, para estimular à sociedade no controle e no combate à corrupção? Como se pode depreender o objetivo geral do artigo é verificar se a Internet está sendo utilizada pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito dos Estados brasileiros, para estimular à sociedade no controle e no combate à corrupção. Adicionalmente compara-se o nível alcançado em cada um dos Poderes, neste particular.

Importante ressaltar que, não obstante a existência de várias pesquisas sobre uso de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da administração pública, existe escassez, no Brasil, de avaliações de portais dos poderes públicos que elegem a utilização destes, essencialmente, para o combate a corrupção, como objeto de pesquisa. Diante do exposto, espera-se que o presente estudo possa colaborar com o processo de geração de conhecimento numa área que reconhecidamente ainda é pouco explorada.

Além desta introdução o artigo possui mais quatro seções. Na primeira apresentamos uma visão panorâmica da literatura que aborda o uso da Internet na era do governo eletrônico no Brasil. Na segunda, a corrupção — definição, tipologia, causas e conseqüências — bem como a sua relação com a cultura política é destacada para em seguida evidenciarmos a importância do controle social. Na terceira apresentamos a metodologia utilizada e os resultados verificados. Finalmente, na quarta seção, apresentamos as nossas considerações finais.

1. A Internet e o Governo Eletrônico

Com o desenho institucional promovido pela Reforma do Estado, orientada pela chamada Nova Administração Pública, e a crescente utilização da Internet e das demais tecnologias da informação e comunicação (TIC) por indivíduos e organizações, pode-se afirmar que a participação da sociedade na gestão governamental não se constitui mais numa tarefa hercúlea do ponto de vista operacional. De acordo com Cunha e Santos (2005:69), já "existe uma razoável concordância nas possibilidades de aumento da participação do cidadão pelo uso dos meios digitais".

Verifica-se na literatura pesquisada, que, de fato, as TIC possibilitaram a implantação de programas de governo eletrônico em todo o mundo. No Brasil, a experiência pode ser adjetivada como recente, já que tais ações tiveram início no final dos anos 90, tendo sido formalizado como programa em 2000 (Cunha, Duclós e Barbosa, 2006). De acordo com Vaz (2003) em estudo realizado em 2001, ONU & ASPA (2002) consideram o Brasil como um país com alta capacidade de governo eletrônico, situando-se à frente dos demais países da América do Sul, sendo o décimo oitavo colocado, dentre 132 países listados, naquele ano.

Mas, afinal, o que é governo eletrônico?

As Nações Unidas (2002, *apud* Medeiros e Guimarães, 2004), definem governo eletrônico simplesmente como a utilização da Internet e da *web* para ofertar informações e serviços governamentais aos cidadãos. Para Ruediger (2002) o foco do termo governo eletrônico, ou simplesmente *e-gov*, refere-se ao "uso das novas TIC aplicadas a um amplo arco das funções de governo e, em especial, deste para com a sociedade".

Neste sentido, é salutar destacar que Jóia e Cavalcante Neto (2004, apud Pinho, Iglesias e Souza 2006) apontam sete possibilidades de relacionamento do governo com diversos atores através do governo eletrônico: a) Business-to-government; b) government-to-business; c) citizen-to-government; d) government-to-citizen; e) government-to-investor; f) investor-to-government; g) government-to-government. A preocupação neste artigo está



centrada nas dimensões *citizen-to-government e government-to-citizen* porque tem por objetivo verificar as interações entre cidadãos e Estado em uma via de mão dupla.

E como ocorre o relacionamento nestas dimensões? Ocorre por meio de portais, os quais são genericamente entendidos como ambientes virtuais (páginas na Internet, sites) que disponibilizam informações e serviços importantes para um indivíduo. Os portais criados pelos poderes públicos são chamados de portais governamentais e, para Traunmüller & Wimmer (2001, *apud* Vilella, 2003) podem promover a construção de ambientes onde comunidades virtuais podem emergir, de maneira a promover a discussão de questões democráticas em todos os níveis. São nesses portais que canais do tipo "Fale Conosco" podem ser disponibilizados para viabilizar as funções de interação e de comunicação com os cidadãos.

Vê-se, portanto, que, muito embora se reconheça que a Internet não foi criada para promover cidadania democrática (Frey, *apud* Medeiros e Guimarães, 2004), reconhece-se que, a partir da sua criação, o Estado passou a dispor de meios capazes de viabilizar uma interação com a sociedade jamais possível antes da existência de tais dispositivos e tecnologias. Aliás, de acordo com Akutsu (2002), a teoria da Sociedade da Informação pressupõe, entre outras coisas, que o advento de novas tecnologias da informação e comunicação, as TIC(s), reduziria os conflitos sociais, pois permitindo o acesso às informações acerca da gestão dos administradores públicos, possibilitaria aos cidadãos avaliar e escolher melhor seus governantes.

Neste ponto, considera-se importante destacar outras pesquisas realizadas no Brasil com o intuito de conhecer a amplitude do uso da Internet pelos Poderes públicos.

Vilella (2003), por exemplo, elegeu os portais dos governos estaduais, considerados por especialistas como os mais avançados em termos de estruturação, para verificar se estes estão utilizando as potencialidades da Internet e se constituindo em verdadeiros sistemas de informação e de comunicação que viabilizam a execução de serviços interativos, promovendo a troca e o compartilhamento de informações em ambientes cooperativos. Concluiu a autora que todos os cinco (05) portais por ela analisados provêem acesso com o objetivo de levar informações aos cidadãos, mas, no entanto, apresentam grandes deficiências porque viabilizam uma comunicação em um único sentido − Governo→Cidadão − não proporcionando a efetiva participação dos cidadãos. A autora indica ainda que a análise da literatura sobre avaliação de *websites* revela que três dimensões são fundamentais para tal avaliação: conteúdo, usabilidade e funcionalidade. Tais dimensões serão explicitadas na seção em que a metodologia da pesquisa está exposta, pois servem de orientação também para o presente estudo.

Pinho, Iglesias e Souza (2005) também elegeram os portais governamentais no nível estadual brasileiro para examinar como o governo eletrônico tem avançado no sentido de proporcionar e se estabelecer uma maior transparência e participação popular na esfera governamental. Tal como Vilella (2003), os pesquisadores chegam à conclusão que nos portais investigados (BA, RS, SP, MG, RJ e PR) as relações que se estabelecem são fundamentalmente do tipo governo→ cidadão, não tendo sido localizado transparência e diálogo aberto com o público, tampouco mobilização dos cidadãos.

Já a pesquisa de Cunha e Santos (2005) privilegiou a análise do relacionamento dos vereadores com o cidadão, por meios eletrônicos, em municípios com mais de quinhentos mil habitantes. O estudo desses autores evidenciou, dentre outras coisas, que é muito restrito o uso dos meios eletrônicos pelos vereadores brasileiros, poucos possuem *sites* (apenas quarenta e três, em um universo de seiscentos e dezoito pesquisados) e que, em geral, nestes *sites* não há proposição de temas para debates, não há canais de interação e nem consultas ou enquetes aos visitantes. Concluem os pesquisadores que há espaço para ampliação da prática da democracia por meio de uso das TIC nestes *sites*.



Vê-se, portanto, que o uso da Internet já se constitui em agenda de pesquisa no Brasil. Espera-se também que a sua utilização seja cada vez mais crescente e que, com o aumento da conscientização a respeito dos efeitos danosos da corrupção, tal meio possa ser utilizado como instrumento precioso para combatê-la. Daí porque neste estudo decidimos verificar se órgãos representativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário criaram meios que possibilitem o exercício do controle pela sociedade para o combate da corrupção, por meio do acesso à Internet. Ressalte-se que, assim como os estudos acima citados, essa investigação converge com a preocupação de fortalecer a democracia no país.

2. Corrupção: definição e relação com a cultura política no Brasil

Diversos autores e instituições apresentaram definições para corrupção, mas segundo Araújo e Sanchez (2005), não há consenso quanto a uma conceituação geral. Uma das dificuldades apontadas por estes autores decorre do fato de que qualquer definição de corrupção é condicionada pelo conjunto de instituições e valores de uma determinada sociedade em seu contexto histórico. Isto quer dizer que o que é apontado como corrupção numa sociedade pode não ser noutra assim considerada.

Para iniciar pode ser útil conhecer de forma bastante ampla, conforme consta no dicionário Aurélio, que corrupção é o ato ou efeito de corromper e que corromper é deteriorar, decompor. Já o Banco Mundial (2006) costuma denominar como corrupção o abuso do poder público para benefício particular.

Pasquino (2000, p.291) designa como corrupção "o fenômeno pelo qual um funcionário público é levado a agir de modo diverso dos padrões normativos do sistema, favorecendo interesses particulares em troco de recompensa". Corrupção é, portanto, para este autor, o comportamento ilegal de quem desempenha um papel na estrutura do Estado. Para ele, "os três níveis da administração, isto é, o parlamento, o governo e a burocracia, e a magistratura, são objetos da corrupção". De fato, a percepção da sociedade brasileira evidenciada na pesquisa efetuada pela Transparência Internacional e o relatório da *Global Integity*, citados na introdução deste trabalho, confirmam a validade desta assertiva, motivo pelo qual, para o presente estudo, optou-se por selecionar unidades nos três Poderes da nossa república.

Pasquino (2000) nos leva também a distinguir três tipos de corrupção: a) a prática do uso da recompensa escondida para mudar a seu favor o sentir de um funcionário público; b) o nepotismo, ou concessão de empregos ou contratos públicos baseados, não no mérito, mas nas relações de parentesco; c) o peculato por desvio ou apropriação e destinação de fundos públicos ao uso privado. Bobbio (2002) também afirma que a corrupção pública pode assumir várias formas, dentre as quais destaca o peculato, a malversação, a concussão e o interesse privado em atos oficiais. Essas tipologias permitem o encaixe de todas as práticas possíveis de corrupção pelos sete setores apontados pela pesquisa da Transparência Internacional, citados no início deste trabalho, quais sejam os partidos políticos, a polícia, o parlamento, o poder judiciário, órgãos arrecadadores de impostos, autoridades alfandegárias e os serviços de saúde e educacionais. Considerando, pois, que a possibilidade de práticas de corrupção é bastante ampla, a Internet pode se destacar como um poderoso instrumento para combatê-las.

Já quanto aos efeitos da corrupção observa-se que há um razoável consenso na literatura. A cartilha^{iv} da Transparência Brasil, por exemplo, leciona que a corrupção corrói a dignidade do cidadão, contamina os indivíduos, deteriora o convívio social, arruína os serviços públicos e compromete a vida das gerações atuais e futuras.

Para Pasquino (2000) são notáveis os efeitos da corrupção no funcionamento de um sistema político e, de um modo geral, a corrupção é fato de desagregação do sistema e conclui que a corrupção, ora surja em um sistema em expansão e não institucionalizado, ora atue em um sistema estável e institucionalizado, é um modo de influir nas decisões públicas que fere no íntimo o próprio sistema.



Araújo e Sanchez (2005) também destacam o efeito nefasto da corrupção quando declaram que esta, em qualquer de suas manifestações, representa um ônus insustentável para qualquer sociedade, principalmente para as que são permeadas por grandes desigualdades sociais, como são as Latino-Americanas. Estes estudiosos consideram ainda que a corrupção constitui-se numa das mais perversas categorias criminosas, uma vez que mina a capacidade dos Estados em prover serviços essenciais para a população e retarda a ruptura dos ciclos de pobreza, da mesma forma que compromete a consolidação e o avanço da democracia. Tal pensamento está em consonância com o de Baquero (2005:102), quando este afirma que:

... a corrupção gera uma erosão da cultura democrática, levando as pessoas a perderem a confiança de que as decisões públicas estão fundamentadas no bem-estar de todos, o que resulta na naturalização do cinismo e na desconfiança em relação às instituições e seus representantes. Tal cenário de desconfiança fortalece procedimentos de clientelismo, paternalismo e patrimonialismo, pois os cidadãos perdem a fé nas instituições que deveriam mediar seus interesses e procuram resolvê-los pelo caminho da informalidade.

Compreende-se assim que se não há consenso quanto a uma conceituação geral para a corrupção, o mesmo não pode ser afirmado quantos aos seus efeitos, já que a natureza prejudicial da corrupção permeia toda a literatura que aborda o tema. Tais efeitos justificam que todos os meios possíveis para o seu combate sejam utilizados e, nesse cenário, a Internet merece destaque e relevância.

Observa-se que dentre as várias causas da corrupção a dimensão histórico-cultural costuma ser bastante destacada na literatura pesquisada quando se procura explicar o porquê da corrupção ser mais tolerada em algumas sociedades do que em outras. Particularizando o problema para a realidade brasileira verificamos que no trabalho de Keith Rosen (*apud* Barbosa, 1992) a tolerância à corrupção é apontada como uma das características do caráter português e este como uma das fontes geradora da mentalidade afim do famoso *jeitinho brasileiro*. O subproduto dessa característica, apontado pelo autor, é uma baixa expectativa do serviço público honesto, o qual, segundo ele, pode ser encontrado na própria imagem dos políticos brasileiros, citando como exemplo o *slogan* de um dos antigos governadores do Estado de São Paulo: "Rouba, mas faz".

Continuando ainda na linha histórico-cultural, verifica-se que a corrupção também tem sido apontada como característica típica de sociedades em que o patrimonialismo é base da estrutura de poder. Como se sabe, o patrimonialismo, em uma definição bem sintética, é uma tipificação weberiana de dominação, na qual a distinção entre o patrimônio público e o privado não possui contornos nítidos.

Sobre tal aspecto, Baquero (2003), por exemplo, chama a atenção para as pesquisas sobre cultura política que constataram a influência do legado histórico português para a compreensão das razões da presença do patrimonialismo no Brasil (Alberto Torres, Gilberto Freire, Guerreiro Ramos, Oliveira Viana, Raimundo Faoro e Roberto da Matta, entre outros). Temos ainda as contribuições de Humberto Falcão Martins (1997), Luciano Martins (1997) e Pinho (1998) admitindo o *ethos* patrimonialista do Estado e administração pública brasileiros. Para estes autores, a cultura política brasileira também tem raízes em uma herança colonial patrimonialista e não obstante as tentativas de mudanças para uma administração do tipo burocrática e, mais recentemente, para o tipo gerencial, o nepotismo, o favoritismo, a corrupção e o clientelismo, sob diferentes formas, continuam resistindo. Schwartzman (1988) denomina esse híbrido brasileiro de neopatrimonialismo onde as características básicas do patrimonialismo são mantidas ainda que a sociedade tenha se modernizado e se tornado industrial. Também para José de Souza Martins (1994:20):

A dominação política patrimonial, no Brasil, desde a proclamação da República, pelo menos, depende de um revestimento moderno que lhe dá uma fachada burocrático-racional-legal. Isto é, a dominação patrimonial não se constitui, na



tradição brasileira, em forma antagônica de poder político em relação à dominação racional-legal. Ao contrário, nutre-se dela e a contamina.

Reconhece-se, pois, que a cultura política patrimonialista é mais um entrave no combate à corrupção. Nesse sentido, a análise que Akutsu (2000) faz em 20 (vinte) portais sobre a utilização da Internet pelos gestores públicos do poder Executivo brasileiro, nas três esferas de governo, reforça a idéia de que a rede pode ser vista como importante instrumento para o combate à corrupção. A pesquisa do autor constatou a manutenção da cultura patrimonialista, mas revelou também que a possibilidade da viabilização da participação popular crescerá à medida que os governos passarem a utilizar mais a referida rede, disponibilizando por meio desta maior número de serviços e informações, caminhando no sentido de uma maior *accountability*.

2.1 A Importância do Controle Social na Administração Pública

Considerando a perenidade da corrupção na sociedade brasileira, a questão do controle social ressalta com muita importância, motivo pelo qual este assunto passa a ser abordado nesta seção.

O controle da atividade estatal é considerado um dos eixos do regime democrático e subdivide-se em controle interno e externo. Cada um destes está diretamente ligado às dimensões da *accountability* estabelecidas por O'Donnell (1998): a vertical e a horizontal.

Na concepção de O'Donnell, as ações realizadas individualmente e/ou coletivamente, com referência aos que, eleitos ou não, exercem posições em instituições do Estado, fazem parte da *accountability* vertical, ao passo que, as agências estatais possuidoras de direito, poder legal, disposição e capacidade para realizar ações, que vão desde a supervisão de rotina e sanções legais ou até o *impeachment* contra ações ou omissões de outros agentes ou agências do estado que possam ser qualificadas como delituosas, fazem parte da *accountability* horizontal. Destacam-se, como principais integrantes da primeira dimensão, as eleições eleitorais e como mecanismos da segunda dimensão, as instituições clássicas das poliarquias, a saber: o Executivo, o Legislativo, o Judiciário, as agências de supervisão e as instâncias responsáveis pela fiscalização das prestações de contas. Conclui-se, portanto, que, na concepção desse autor, enquanto a dimensão vertical pressupõe uma ação entre desiguais – cidadãos x representantes – a dimensão horizontal pressupõe uma relação entre iguais – "checks and balances" entre os poderes constituídos. O controle social encaixa-se na dimensão vertical, portanto trata-se de um tipo de controle externo.

Aqui nos parece oportuno recordar o alerta de Bobbio (2002:116):

O que distingue o poder democrático do poder autocrático é que apenas o primeiro, por meio da crítica livre e da liceidade de expressão dos diversos pontos de vista, pode desenvolver em si mesmo os anticorpos e permitir formas de 'desocultamento'.

Neste sentido, já que não se pode controlar o que permanece escondido, os portais podem ser apontados como poderosos instrumentos para a transparência dos atos em todos os poderes, bem como espaço valioso para a participação popular no combate à corrupção. Ademais, o controle social tem sido entendido como a participação efetiva da sociedade fiscalizando e avaliando os objetivos, processos e resultados das ações dos agentes públicos. É um freio social (Araújo e Sanchez, 2005) à ação dos agentes do Estado.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 institucionalizou, além do direito de qualquer cidadão propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural (CF/ 88, inciso LXXIII do artigo 5°), a participação da sociedade na gestão das políticas públicas. Desde então, diversos mecanismos de participação da comunidade na gestão das políticas públicas vêm sendo implementados. Conselhos, orçamento participativo e plebiscito são alguns exemplos dos mecanismos que podem ser utilizados para efetiva prática dos dispositivos constitucionais. Para Silva (2002), o objetivo



do controle é assegurar que a administração atue de acordo com os princípios explícitos e implícitos na Constituição Federal que são: legalidade, moralidade, finalidade pública, motivação, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Após a publicação do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado em 1995 e a conseqüente adoção do paradigma da administração gerencial em substituição ao burocrático, a necessidade de mecanismos para o exercício do controle social no Brasil ganhou especial notoriedade. Desde então, o foco do controle, que no modelo anterior se dava nos procedimentos, deslocou-se para o resultado. Para Bresser Pereira (apud Silva, 2002) os controles sociais são essenciais na Administração Pública Gerencial na medida em que compensam a redução do controle legal de procedimentos e complementam o controle de resultados. Mais recentemente, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o controle social voltou a ter destaque ao ser apontado como necessário para garantir o equilíbrio das contas públicas. Constata-se, portanto, que já existe, no Brasil, marcos legais que chamam a atenção para a necessidade da criação de mecanismos que possibilitem o exercício do controle social. Logicamente tudo isso ganhará reforço e possibilidades de concretização se as novas TIC, em especial a Internet, forem utilizadas com tal propósito.

3. A Pesquisa: Metodologia utilizada e resultados verificados.

Conforme já exposto na introdução deste artigo, as evidências empíricas foram coletadas a partir de incursões orientadas nas *homepages* de órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito das Unidades da Federação. A decisão de pesquisar órgãos dos três poderes de governo fundamenta-se na crença de que, embora seja comum pensar que é no Executivo que residem as grandes oportunidades de negócios e de corrupção, considerase aqui que esta pode ocorrer nas outras esferas, uma vez que também são *loci* de poder e decisões que afetam diversos e poderosos interesses.

Como objetos de análise, foram escolhidas duas Unidades Federadas (UF) de cada região geográfica brasileira, objetivando oferecer uma visão panorâmica do país, construindo assim um mosaico, pois não se pode conceber, e os fatos divulgados na imprensa demonstram isso, a corrupção como característica das regiões menos (ou mesmo, mais) desenvolvidas.

Pressupondo que localidades mais desenvolvidas economicamente possuem melhores condições de implantar portais avançados, estabeleceu-se como critério para a seleção das UF a participação no PIB Brasil^v, conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 1. Unidades da Federação Selecionadas para a Pesquisa

		s an i caci aşas sciecisianans pai	
REGIÃO	PARTICIPAÇÃO	AS DUAS UF, POR REGIÃO, COM	PARTICIPAÇÃO DAS UF
	DA REGIÃO NO	MAIOR PARTICIPAÇÃO NO PIB	SELECIONADAS NO PIB
	PIB BRASIL	BRASIL	BRASIL (Respectivamente)
Norte	5,3%	Amazonas e Pará	2,0% e 1,9%
Nordeste	14,1%	Bahia e Pernambuco	4,9% e 2,7%
Sudeste	54,9%	São Paulo e Rio de Janeiro	30,9% e 12,6%
Sul	18,2%	Rio Grande do Sul e Paraná	8,1% e 6,2%
Centro-Oeste	7.5%	Distrito Federal e Goiás	2.5% e 2.3%

Fonte: Elaboração dos autores

Feita a seleção, preparou-se uma planilha contendo listagem de indicadores para a coleta de dados, a qual foi preenchida mediante navegação *on-line* nas *homepages* dos órgãos selecionados. Tal navegação foi realizada entre os dias 03 e 21 de Abril de 2008 e na oportunidade atribuíram-se a letra "S" quando o indicador se fez presente e "N" quando constatada a sua inexistência. Destaque-se que, devido à especificidade do propósito do estudo, tais indicadores precisaram ser construídos pelos autores, tendo utilizado os trabalhos de campo sobre portais, citados anteriormente, apenas como norteadores. Os indicadores criados foram distribuídos nas dimensões citadas por Vilella (2003), conteúdo, usabilidade e funcionalidade. Cumpre informar também que de acordo com a literatura pesquisada verifica-



se que: a) conteúdo é o que o portal informa ao usuário por meio da linguagem natural, imagens, sons, filmes, animações; b) a usabilidade está relacionada à capacidade de ser manejado com facilidade; e c) a funcionalidade tem a ver com a capacidade de fornecer funções que atendam a necessidade expressas e implícitas, quando usadas nas condições especificadas, sendo que neste trabalho os indicadores buscam identificar se a função interação possibilita ao usuário o controle da denúncia. Como a metodologia utilizada por Vilella (2003) para analise de portais é bastante abrangente reconheceu-se que no escopo de um artigo tal metodologia poderia ser simplificada. Por esta razão cumpre-nos informar que a pesquisa se concentrou na avaliação da *homepage*, isto é, a página inicial do site, e nos canais de comunicação, quando existentes nos portais pesquisados. Os indicadores, por dimensão, estão descritos na tabela abaixo:

Tabela 2. Listagem de indicadores por dimensão.

	Tubela 2. Distagem de maieadores por annensao.
DIMENSÃO	INDICADORES
Conteúdo	Existência de notícias ou comentários sobre fatos relacionados à corrupção
	Disponibiliza canal para comunicação (Ex. "Fale Conosco");
	Quando o canal lista as opções de assuntos, a palavra "denúncia" está listada entre estas
	opções;
	Na opção denúncia a palavra "corrupção" aparece;
Usabilidade	O acesso ao canal de comunicação ocorre na 1ª tentativa;
	O link para o canal de comunicação é apresentado na homepage;
	O link está bem localizado e é de fácil identificação;
	O preenchimento dos formulários é auto-explicativo.
Funcionalidade	O usuário pode escolher o meio para receber resposta;
(interação)	A mensagem recebe identificação individualizada;
	A identificação da mensagem é disponibilizada para o usuário;
	O usuário tem a possibilidade de "checar" o andamento da mensagem.

Importante também destacar que os indicadores foram adotados pensando-se em uma comunicação mais direta, facilitada, inequívoca entre Estado e sociedade civil, ainda mais considerando que boa parte dos cidadãos tem um nível educacional sofrível e, portanto, teria dificuldades de entender uma comunicação mais abstrata, sofisticada.

A partir de agora se passa a evidenciar a situação de cada UF pesquisada buscando, ao mesmo tempo, viabilizar a comparação entre estas. Para tanto, as informações coletadas estão apresentadas em tabelas e, em seguida, em gráficos. Quando necessário, informações adicionais são expostas a fim de colaborar para a sua melhor compreensão.

3.1 Análise das homepages do Poder Executivo.

Na dimensão conteúdo a situação dos Portais do Poder Executivo encontra-se conforme abaixo descrito:

Tabela 3. Dimensão conteúdo dos órgãos do Poder Executivo.

INDICADORES DIMENSÃO CONTEÚDO	AM	PΑ	ВА	PE	SP	RJ	RS	PR	DF	GO	%
Existência de notícias ou comentários sobre fatos relacionados à corrupção.	N	N	N	Ν	Ν	Ν	N	N	N	N	0
Disponibiliza canal para comunicação (Ex. "Fale Conosco");	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	100
Quando o canal lista as opções de assuntos, a palavra "denúncia" está	N	N	S	N	N	S	N	S	S	N	
listada entre estas opções											40
Na opção denúncia a palavra "corrupção" aparece;	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	0



DIMENSÃO CONTEÚDO (EXECUTIVO)

120
100
80
40
20
Existência de notícias ou comentários sobre fatos relacionados à corrupção.

Conosco");
Disponibiliza canal para opções de assuntos, a palavra "denúncia" está listada entre estas opções

Istada entre estas opções

Gráfico 1. Dimensão conteúdo dos órgãos do Poder Executivo

Como se vê, em nenhuma das UF evidenciou-se notícias sobre os casos de corrupção. Embora em todas elas um canal de comunicação seja disponibilizado, a opção denúncia só ocorre em quatro (BA/RJ/PR e DF). A palavra corrupção é desconhecida em 100% das homepages estudadas, independentemente da região ser considerada mais politizada, como o Sudeste e Sul, ou menos politizada, como o Norte e o Nordeste do Brasil.

Na dimensão usabilidade verificou-se a seguinte situação dos canais de comunicação:

Tabela 4. Dimensão usabilidade dos órgãos do Poder Executivo.

140014 11 2 1111011040 41040 4104 01 5400 410 1 0401 21100401100								
INDICADORES DIMENSÃO USABILIDADE								
O acesso ao canal de comunicação ocorre na 1ª tentativa;	100							
O link para o canal de comunicação é apresentado na homepage;	100							
O link está bem localizado e é de fácil identificação;	80							
O preenchimento dos formulários é auto-explicativo).	100							

DIMENSÃO USABILIDADE (EXECUTIVO) 120 100 80 60 40 20 0 O acesso ao canal de O link para o canal de O link está bem localizado O preenchimento dos comunicação ocorre na 1ª comunicação é e é de fácil identificação; formulários é autotentativa; apresentado na explicativo). homepage; ■%

Gráfico 2. Dimensão usabilidade dos órgãos do Poder Executivo

Verificou-se que quando existente, a usabilidade do canal de comunicação é de fácil execução. Apenas nas *homepages* de São Paulo e do Distrito Federal é necessário acionar a barra de rolagem para que o *link* seja identificado.

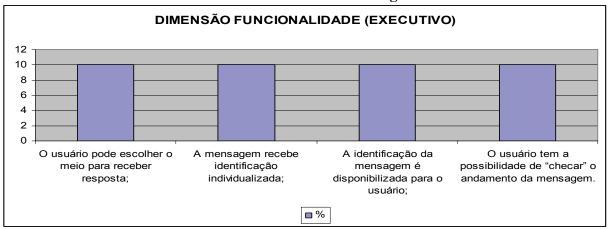
Já na dimensão funcionalidade, a Bahia se destacou, pois todos os indicadores foram localizados no seu canal de comunicação:



Tabela 5. Dimensão funcionalidade dos órgãos do Poder Executivo.

INDICADORES DIMENSÃO FUNCIONALIDADE	Al	M PA	BA	PE	SP	RJ	RS	PR	DF	GO	%
O usuário pode escolher o meio para receber resposta:	N	N	S	Ν	N	N	N	Ν	Ν	N	10
A mensagem recebe identificação individualizada;	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	10
A identificação da mensagem é disponibilizada para o usuário;	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	10
O usuário tem a possibilidade de "checar" o andamento da mensagem.	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	10

Gráfico 3. Dimensão funcionalidade dos órgãos do Poder Executivo



Interessante notar a superioridade desse quesito no canal de comunicação disponibilizado pelo Poder Executivo baiano. Nem mesmo o Rio Grande do Sul, historicamente considerado mais politizado, oferta ao usuário a possibilidade de controlar o andamento da mensagem enviada.

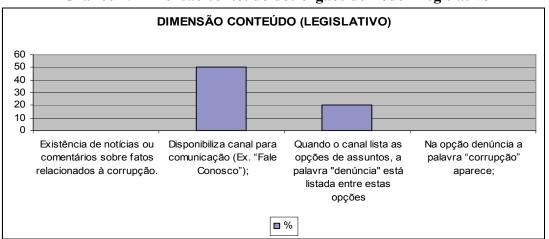
3.2 Análise dos portais do Poder Legislativo.

Na dimensão conteúdo a situação dos Portais do Poder Legislativo encontra-se conforme abaixo:

Tabela 6. Dimensão conteúdo dos órgãos do Poder Legislativo.

Tubelle of Dimensus confedute dos of gues de l'ouel Ecgistative.											
INDICADORES DIMENSÃO CONTEÚDO	AM	PΑ	ВА	PE	SP	RJ	RS	PR	DF	GO	%
Existência de notícias ou comentários sobre fatos relacionados à corrupção.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	0
Disponibiliza canal para comunicação (Ex. "Fale Conosco");	N	N	N	N	S	S	S	S	N	S	50
Quando o canal lista as opções de assuntos, a palavra "denúncia" está listada	N	N	N	N	N	S	N	S	N	N	
entre estas opções											20
Na opção denúncia a palavra "corrupção" aparece;	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	0

Gráfico 4. Dimensão conteúdo dos órgãos do Poder Legislativo





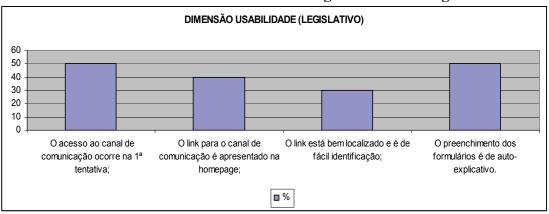
Conforme se observa, também para o Poder Legislativo, a palavra corrupção é ignorada nas *homepages*. Agrava ainda o fato de que em apenas 50% (SP, RJ, RS, PR e GO) um canal de comunicação está disponibilizado. Tal situação é preocupante, principalmente quando se considera que uma das funções atribuída ao Legislativo é a de fiscalizar o Poder Executivo.

Na dimensão usabilidade constatou-se a situação que abaixo está exposta:

Tabela 7. Dimensão usabilidade dos órgãos do Poder Legislativo.

INDICADORES DIMENSÃO USABILIDADE	AM	PΑ	ВА	PE	SP	RJ	RS	PR	DF	GO	%
O acesso ao canal de comunicação ocorre na 1ª tentativa;	N	N	N	N	S	S	S	S	N	S	50
O link para o canal de comunicação é apresentado na homepage;	N	N	N	N	S	S	S	N	N	S	40
O link está bem localizado e é de fácil identificação;	N	N	N	N	S	S	N	N	N	S	30
O preenchimento dos formulários é de auto-explicativo.	N	N	N	N	S	S	S	S	N	S	50

Gráfico 5. Dimensão usabilidade dos órgãos do Poder Legislativo



Logicamente que para as UF que não oferecem canal de comunicação, a usabilidade é uma dimensão que não se pode avaliar. Verificou-se que no site da Al do Paraná o *link* só é descoberto se o usuário clicar em "serviços". A partir daí surge a opção "Atendimento ao Cidadão" no qual está disponibilizado o serviço de comunicação com a AL. No Rio grande do Sul e no Distrito Federal se faz necessário acionar a barra de rolagem para que o link seja visualizado.

Na verificação da dimensão funcionalidade constatou-se que nenhuma dos indicadores elencados se faz presente nos canais disponibilizados pelas UF pesquisadas.

3.3 Análise do Poder Judiciário.

Na dimensão conteúdo a situação dos Portais do Poder Judiciário encontra-se conforme abaixo:

Tabela 8. Dimensão conteúdo dos órgãos do Poder Judiciário.

Tubble of Elimenous Contents to Supplie to 1 of the Contents to 1											
INDICADORES DIMENSÃO CONTEÚDO	AM	PA	BA	PΕ	SP	RJ	RS	PR	DF	GO	%
Existência de notícias ou comentários sobre fatos relacionados à corrupção.	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	10
Disponibiliza canal para comunicação (Ex. "Fale Conosco");	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	90
Quando o canal lista as opções de assuntos, a palavra "denúncia" está listada	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	
entre estas opções											0
Na opção denúncia a palavra "corrupção" aparece;	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	0



DIMENSÃO CONTEÚDO (JUDICIÁRIO) 100 80 60 40 20 0 Existência de notícias ou Disponibiliza canal para Quando o canal lista as opções Na opção denúncia a palavra comentários sobre fatos comunicação (Ex. "Fale de assuntos, a palavra "corrupção" aparece; "denúncia" está listada entre relacionados à corrupção. Conosco"); estas opções ■ %

Gráfico 6. Dimensão conteúdo dos órgãos do Poder Judiciário

Como nos poderes anteriormente apreciados, a palavra corrupção parece não constar também no léxico do Poder Judiciário, já que apenas no site do TJ / RS conste informação sobre ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público por improbidade administrativa contra um Vereador. Contrariamente ao que foi verificado no Poder Executivo baiano, o Poder Judiciário deste Estado é o único que não disponibiliza canal de comunicação pela Internet.

A seguir, está exposta a situação verificada quanto à dimensão usabilidade:

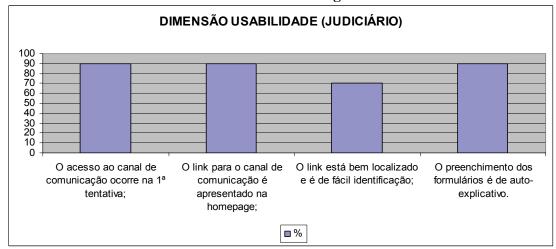
Tabela 9. Dimensão usabilidade dos órgãos do Poder Judiciário.

INDICADORES DIMENSÃO USABILIDADE

AM PA BA PE SP RJ RS PR DF

INDICADORES DIMENSAO USABILIDADE	AM	PA	BA	PE	SP	RJ	RS	PR	DF	GO	%
O acesso ao canal de comunicação ocorre na 1ª tentativa;	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	90
O link para o canal de comunicação é apresentado na homepage;	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	90
O link está bem localizado e é de fácil identificação;	S	N	N	S	S	S	S	N	S	S	70
O preenchimento dos formulários é de auto-explicativo.	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	90
	-	_			_						

Gráfico 7. Dimensão usabilidade dos órgãos do Poder Judiciário



Conforme se observa, na maioria das UF em que o canal de comunicação é disponibilizado o uso deste se faz sem muita dificuldade. Apenas nos estados do PA e PR se faz necessário acionar a barra de rolagem para que o *link* seja visualizado.

Já quanto à dimensão funcionalidade, como no Poder Legislativo, nenhum dos indicadores para esta dimensão foi encontrado nos órgãos do Poder Judiciário das UF pesquisadas.



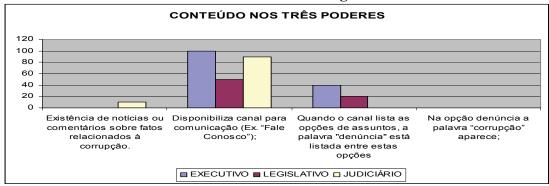
A seguir, uma síntese dos órgãos dos três poderes é apresentada, com o propósito de efetuar um comparativo entre estes:

a) Quanto à dimensão conteúdo:

Tabela 10. Dimensão conteúdo nos órgãos dos três Poderes.

INDICADORES DIMENSÃO CONTEÚDO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO
Existência de notícias ou comentários sobre fatos relacionados à corrupção.	0	0	10
Disponibiliza canal para comunicação (Ex. "Fale Conosco");	100	50	90
Quando o canal lista as opções de assuntos, a palavra "denúncia" está listada			
entre estas opções			
	40	20	0
Na opção denúncia a palavra "corrupção" aparece;			
	0	0	0

Gráfico 8. A dimensão conteúdo nos órgãos dos três Poderes



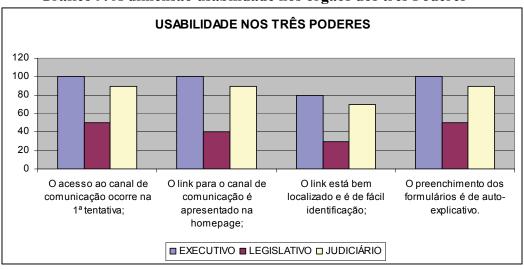
Constata-se que no tocante à presença da palavra corrupção, os três poderes se equivalem, ou seja, em nenhum deles foi constatada a sua aparição. Já quanto à disponibilização de canal de comunicação com o usuário, o Executivo se sobressai com 100%, seguido de perto pelo Judiciário, 90%. A "lanterna" ficou com o Legislativo, pois apenas 50% das *homepages* pesquisadas oferecem canal de comunicação direto ao usuário visitante.

b) Quanto à dimensão usabilidade:

Tabela 11. Dimensão usabilidade nos órgãos dos três Poderes.

Tabela 11. Dimensao usabindade nos orga	os dos ti c	s i oucics.	
INDICADORES DIMENSÃO USABILIDADE	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO
O acesso ao canal de comunicação ocorre na 1ª tentativa;	100	50	90
O link para o canal de comunicação é apresentado na homepage;	100	40	90
O link está bem localizado e é de fácil identificação;	80	30	70
O preenchimento dos formulários é de auto-explicativo.	100	50	90

Gráfico 9. A dimensão usabilidade nos órgãos dos três Poderes





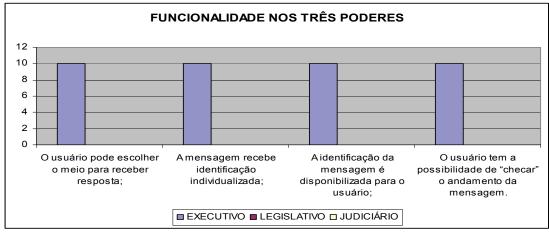
Nesta dimensão, o Poder Executivo demonstrou possuir os canais que oferecem maior facilidade de uso, seguido também pelo Judiciário. Aqui também a "lanterna" ficou com o Legislativo, pois em todos os indicadores se encontram em posição inferior aos demais poderes.

c) Já quanto à funcionalidade, pode-se afirmar que os três Poderes se equivalem, pois como visto anteriormente, apenas o Executivo baiano atendeu aos indicadores selecionados.

Tabela 12. Dimensão funcionalidade nos órgãos dos três Poderes.

INDICADORES DIMENSÃO FUNCIONALIDADE	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO
O usuário pode escolher o meio para receber resposta;	10	0	0
A mensagem recebe identificação individualizada;	10	0	0
A identificação da mensagem é disponibilizada para o usuário;	10	0	0
O usuário tem a possibilidade de "checar" o andamento da mensagem.	10	0	0

Gráfico 10. A dimensão funcionalidade nos órgãos dos três Poderes



4. Considerações Finais

Esse artigo pretendeu responder à seguinte questão: a Internet é utilizada pelos órgãos que representam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito dos Estados brasileiros, para estimular à sociedade no controle e no combate à corrupção? A pesquisa revelou que não. Essa conclusão baseia-se, principalmente, no fato de que a palavra corrupção sequer é mencionada nas *homepages* dos sites visitados. Ademais, apenas no Poder Executivo foi constatada a existência de canais de interação com a sociedade em todas as UF.

Com referência às dimensões analisadas, verificou-se que no conteúdo das *homepages* não existe a palavra corrupção. Quando disponibilizados, são poucos os canais que oferecem a opção "denúncia" no leque de assuntos a serem tratados, sendo bem mais comum a indicação de "elogio", e "sugestão". Já a dimensão usabilidade é a de melhor desempenho nos *sites* que disponibilizam canais de comunicação. De fato, uma vez disponibilizado a utilização do canal e o preenchimento do formulário eletrônico pode ser realizado sem maiores dificuldades. O mesmo não se constata quando se analisa a funcionalidade interação desses canais. Conforme fícou exposto, apenas no Poder Executivo da Bahia observou-se a presença dos indicadores estabelecidos.

Desses resultados pode-se inferir que os órgãos que representam os Poderes de nossa República não despertaram para a importância do controle social e, menos ainda, para o uso potencial da Internet como um dos meios para o seu exercício. De maneira geral, os portais verificados não estão promovendo a construção de ambientes sociais virtuais para a discussão de questões democráticas como preconizaram Traunmüller & Wimmer (2001, *apud* Vilella, 2003). Os limitados "Fale Conosco" com suas opções de "críticas", "sugestões" e "elogios" e a elevada omissão das palavras "denúncia" e "corrupção" no conteúdo desses canais desencorajam a sua utilização para este propósito. A não explicitação de tais palavras indica que os órgãos dos três poderes das UF pesquisadas não estão dispostos a enfrentar o problema



da corrupção, o qual está amplamente evidenciado, ou mesmo que não o reconhecem como existente. É como se a palavra corrupção não fizesse parte do nosso léxico político.

O estudo evidenciou ainda a permanência do modelo de comunicação num único sentido (governo—sociedade) verificado nos trabalhos anteriormente citados, como o de Vilella (2003) e o de Pinho, Iglesias e Souza (2005). Também deixou claro que o potencial para a ampliação da prática democrática citada por Cunha e Santos (2005) é comum a todos os três Poderes. Não obstante, reconhecemos que, ao considerarmos o contexto histórico-cultural brasileiro quanto ao *ethos* patrimonialista, a disponibilização desses canais, ainda que poucos e limitados, já se constitui num passo inicial e importante para a construção de um diálogo com a sociedade ainda que o percurso seja inegavelmente duro e tortuoso.

Antes de fecharmos as conclusões, entretanto, faz-se necessário informar que algumas limitações podem ser apontadas neste estudo. Inicialmente o fato de que alguns resultados chamaram a atenção, como o desempenho, até certo ponto positivo, do Poder Executivo da Bahia onde, como se sabe, até as últimas eleicões, uma estrutura conservadora dominava o Estado. Assim, acreditamos que critérios mais específicos devem ser desenvolvidos para retratar de forma mais profunda a situação dos portais dos órgãos de cada um dos Poderes. Evidentemente, estamos reconhecendo que esta é uma área ainda bastante embrionária onde todo um desenvolvimento de pesquisa se faz necessário. Outra limitação diz respeito ao fato de que os portais podem ser reestruturados a qualquer momento, fazendo com que os resultados, ora obtidos, fiquem desatualizados. Mas, por outro lado, reconhecemos que, mesmo assim, o estudo se justifica porque, se mais tarde a experiência for repetida, ele servirá como base para verificação da evolução da capacidade de utilização dos referidos portais. Também não efetuamos testes para certificar se esses poucos canais estão sendo utilizados de maneira efetiva pela sociedade, o que demandaria outro desenho de pesquisa, e se tais informações estão sendo devidamente tratadas. Mas tais questões poderão ser objetos de pesquisas futuras.

5. Referências.

AKUTSU, Luiz. Sociedade da Informação, *Accountability* e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. Dissertação de Mestrado. EA/UFBA. Salvador. 2002.

ARAÚJO, Marcelo; SANCHEZ, Oscar Adolfo. A corrupção e os controles internos do Estado. Lua Nova n.65 São Paulo maio / ago.2005.

BAQUERO, Marcello. Construindo uma outra sociedade: O capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. Curitiba: Revista de Sociologia e Política, n.21, p. 83-108, 2003.

BAQUERO, Marcello e outros. Bases de um novo contrato social? Impostos e orçamento participativo em Porto Alegre. Opinião Pública. Campinas, Vol. XI. n.1.p.94-127.Março, 2005.

BARBOSA, Lívia. O jeitinho brasileiro. Rio de Janeiro. Editora Campus. 1992.

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 2002

CUNHA, Maria A. V. C. da; SANTOS, Ghabryelle S. dos. O uso de meios eletrônicos no relacionamento do parlamentar com o cidadão nos municípios brasileiros. Revista O & S. Vol.12. nº 35. Salvador. 2005.

CUNHA, Maria A. V. C. da; DUCLÓS, Luis Carlos; BARBOSA, Alexandre F. Institucionalização do e-governo como instrumento de legitimidade da governança eletrônica no setor público no Brasil, Chile e Peru. XXX EnANPAD, Salvador. Setembro 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Minidicionário da Língua Portuguesa. 3.ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro. 1993.

MARTINS, Humberto Falcão. A ética do patrimonialismo e a modernização da administração pública brasileira. *In* Cultura Organizacional e Cultura Brasileira. São Paulo. Atlas. 1997.



MARTINS, José de Souza. O Poder do Atraso. Ensaios de Sociologia da História Lenta. São Paulo. Hucitec 1994.

MARTINS, Luciano. Reforma da administração pública e cultura política no Brasil: uma visão geral. Brasília. Cadernos ENAP, n. 08, p. 8-56, 1997.

MEDEIROS, Paulo H. Ramos; GUIMARÃES, Thomas de Aquino. A Relação Entre Governo Eletrônico e Governança Eletrônica no Governo Federal Brasileiro. Anais do EnAPG/ANPAD. Rio de Janeiro. 2004.

O'DONNELL Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. Lua Nova. São Paulo, n. 44, p. 27-52, 1998.

O'DONNELL, Guillermo. Democracia delegativa? Novos Estudos. São Paulo:,n. 31. Out. p. 25-40. 1991.

PASQUINO, Gianfranco. Corrupção. *In* BOBBIO, Norberto. Dicionário de Política. Ed. Universidade de Brasília. 2000.

PINHO, José Antonio Gomes de e AKUTSU, Luiz. Governo eletrônico, sociedade civil e democracia: Revistando portais de governo no Brasil. Anais do IX Colóquio de Poder Local. UFBA. Salvador. 2003.

PINHO, José Antonio Gomes de. Reforma do aparelho do Estado: Limites do gerencialismo frente ao patrimonialismo. Revista Organizações & Sociedade. Salvador, n.12, p. 59-79, 1998 PINHO, José Antonio Gomes de; IGLESIAS, Diego Moura e SOUZA, Ana Carolina Pereira de. Governo Eletrônico, Transparência, Accountability e Participação: o que os Portais de Governos Estaduais no Brasil mostram. Trabalho apresentado no XXX Encontro da ANPAD. Salvador/Ba. Setembro 2006.

RUEDIGER, Marco Aurélio. Governo Eletrônico e Democracia – Uma análise preliminar dos impactos e potencialidades na gestão pública. Revista O& S. V.9. nº 25. Salvador. 2002.

RUEDIGER, Marco Aurélio. Governança democrática na era da informação. RAP. Rio de Janeiro. Nov / Dez 2003.

SCHWARTZMAN, Simon. Bases do autoritarismo brasileiro. Editora Campus, 1988. Disponível em www.schwartzman.org.br – Consulta em 20 de Abril de 2007.

SILVA, Francisco Carlos da Cruz. Controle Social: Reformando a administração para a sociedade. Revista Organizações e Sociedade. Salvador. Maio / Agosto, 2002.

SIMÃO, João Batista. Universalização de Serviços Públicos na Internet Para o Exercício da Cidadania: Análise Crítica das Ações do Governo Federal. Dissertação de Mestrado. 192f. UNB. Brasília. 2004.

VILELLA, Renata Moutinho. Conteúdo, usabilidade e funcionalidade: três dimensões para a avaliação de portais estaduais de governo eletrônico na web. Dissertação de Mestrado. 263f. UFMG. Belo Horizonte. 2003.

VAZ, José Carlos. Limites e possibilidades do uso de portais municipais para promoção da cidadania: a construção de um modelo de análise e avaliação. São Paulo. Tese de doutorado apresentada ao Curso de Doutorado em Administração de Empresas da EAESP/FGV. 490 f. São Paulo. 2003.

WEBER, Max. Economia e Sociedade. Fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 4ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

ⁱ Conforme Questões de Democracia, Volume 11, Número12. Disponível em: www.usinfo.state.gov/journals. Consulta em 01/03/2008.

ii www.transparenciabrasil.org.br

iii www.globalintegrity.org - consulta em 02 de Abril de 2008.

iv Disponível em <u>www.transparencia.org.br</u> – consulta em 02/03/2008.

^v Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2004/tabela06.pdf – consulta em 31 de Março de 2008.